



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
**Sigla:** UFPEL  
**Código:** 634  
**CNPJ:** 92.242.080/0001-00  
**Unidade Administrativa:** Pública Federal  
**Categoria Administrativa:** Fundação Federal  
**Organização Acadêmica:** Universidade  
**Endereço do site da IES:**  
[www.ufpel.edu.br](http://www.ufpel.edu.br)  
**Endereço do site com informações para os candidatos:**  
<http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais/>

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL  
**CPF:** 966.240.940-87

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** PAULA DE OLIVEIRA MOITINHO  
**CPF:** 009.311.220-31

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>142 cursos da IES</b>        | <b>6.739 vagas autorizadas no e-MEC</b>          |
| 22 cursos participantes do Sisu | <b>944 vagas ofertadas no Sisu</b>               |
| 120 cursos não participantes    | 466 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência |
|                                 | 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas    |
|                                 | 478 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012 |

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS 96010-610 - 0-

| 1101544 - ADMINISTRAÇÃO   |    |    |    |    |    |   |     |      |             |
|---|----|----|----|----|----|---|-----|------|-------------|
| <b>Código:</b> 1101544<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Noturno<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 9<br><b>Vagas autorizadas:</b> 50<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 41 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 41 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% |    |    |    |    |    | Prova do Enem                           |     | Peso | Nota mínima |
|   |    |    |    |    |    | Redação                                 |     | 1,00 | 0,01        |
|   |    |    |    |    |    | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |     | 1,00 | 0,00        |
|   |    |    |    |    |    | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |     | 1,00 | 0,00        |
|   |    |    |    |    |    | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |     | 1,00 | 0,00        |
|   |    |    |    |    |    | Matemática e suas Tecnologias           |     | 1,00 | 0,00        |
|   |    |    |    |    |    | <b>Média mínima no Enem</b>             |     | -    | 0,01        |
| Quadro de vagas ofertadas no curso  |    |    |    |    |    |   |     |      |             |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10                                     | L13 | L14  |             |
| 20  | 4  | 5  | 4  | 4  | 1  | 1                                       | 1   | 1    |             |
| Informações adicionais:   |    |    |    |    |    |   |     |      |             |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

Não informado.

| <b>15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>   |   |           |           |             |                    |            |            |            |
|--|---|-----------|-----------|-------------|--------------------|------------|------------|------------|
| <b>Código:</b> 15002<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 90<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |           |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |            |            |            |
|  | Redação                                 |           |           | 1,00        | 0,01               |            |            |            |
|  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | Matemática e suas Tecnologias           |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | <b>Média mínima no Enem</b>             |           |           | -           | 0,01               |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>  |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b>   | <b>L9</b>          | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 22   | 5                                       | 5         | 4         | 5           | 1                  | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>   |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| Não informado.   |   |           |           |             |                    |            |            |            |

| <b>14980 - ENFERMAGEM</b>   |   |           |           |             |                    |            |            |            |
|---|---|-----------|-----------|-------------|--------------------|------------|------------|------------|
| <b>Código:</b> 14980<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 10<br><b>Vagas autorizadas:</b> 94<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 47 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 47 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |           |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |            |            |            |
|   | Redação                                 |           |           | 1,00        | 0,01               |            |            |            |
|   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | Matemática e suas Tecnologias           |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | <b>Média mínima no Enem</b>             |           |           | -           | 0,01               |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b>   | <b>L9</b>          | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 23  | 5                                       | 5         | 5         | 5           | 1                  | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| Não informado.  |   |           |           |             |                    |            |            |            |

| <b>5000132 - GASTRONOMIA</b>   |   |  |  |             |                    |  |  |  |
|--|---|--|--|-------------|--------------------|--|--|--|
| <b>Código:</b> 5000132<br><b>Grau:</b> Tecnológico<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 5<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |  |  | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |  |  |  |
|  | Redação                                 |  |  | 1,00        | 0,01               |  |  |  |
|  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |
|  | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |
|  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |
|  | Matemática e suas Tecnologias           |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |
|  | <b>Média mínima no Enem</b>             |  |  | -           | 0,01               |  |  |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

| Quadro de vagas ofertadas no curso |    |    |    |    |    |     |     |     |
|------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| A0                                 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
| 20                                 | 4  | 4  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1   | 1   |

**Informações adicionais:**  
Não informado.

| 14979 - NUTRIÇÃO  |   |    |    |    |    |      |             |     |
|---|---|----|----|----|----|------|-------------|-----|
| <b>Código:</b> 14979<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 100<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 49 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 49 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | Prova do Enem                           |    |    |    |    | Peso | Nota mínima |     |
|   | Redação                                 |    |    |    |    | 1,00 | 0,01        |     |
|   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | Matemática e suas Tecnologias           |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | <b>Média mínima no Enem</b>             |    |    |    |    | -    | 0,01        |     |
| Quadro de vagas ofertadas no curso  |   |    |    |    |    |      |             |     |
| A0  | L1                                      | L2 | L5 | L6 | L9 | L10  | L13         | L14 |
| 24  | 5                                       | 5  | 5  | 5  | 1  | 2    | 1           | 1   |

**Informações adicionais:**  
Não informado.

**Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)**

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS 96010-770 - 53 3921-1161

| 113783 - PEDAGOGIA  |   |    |    |    |    |      |             |     |
|---|---|----|----|----|----|------|-------------|-----|
| <b>Código:</b> 113783<br><b>Grau:</b> Licenciatura<br><b>Turno:</b> Noturno<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 9<br><b>Vagas autorizadas:</b> 50<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 49 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 49 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | Prova do Enem                           |    |    |    |    | Peso | Nota mínima |     |
|   | Redação                                 |    |    |    |    | 1,00 | 0,01        |     |
|   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | Matemática e suas Tecnologias           |    |    |    |    | 1,00 | 0,00        |     |
|   | <b>Média mínima no Enem</b>             |    |    |    |    | -    | 0,01        |     |
| Quadro de vagas ofertadas no curso  |   |    |    |    |    |      |             |     |
| A0  | L1                                      | L2 | L5 | L6 | L9 | L10  | L13         | L14 |
| 24  | 5                                       | 5  | 5  | 5  | 1  | 2    | 1           | 1   |

**Informações adicionais:**  
Não informado.

**Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)**

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS 96030-002 - 5322-1166

| 14975 - MEDICINA   |               |  |      |             |
|--|---------------|--|------|-------------|
| <b>Código:</b> 14975<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) | Prova do Enem |  | Peso | Nota mínima |
|  | Redação       |  | 1,00 | 0,01        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|   |   |           |           |                |           |            |            |            |
|---|---|-----------|-----------|----------------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>Periodicidade:</b> Semestral   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00      | 0,00      |                |           |            |            |            |
| <b>Integralização:</b> 12   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00      | 0,00      |                |           |            |            |            |
| <b>Vagas autorizadas:</b> 98  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00      | 0,00      |                |           |            |            |            |
| <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 47 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 47 vagas no 2º semestre. | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00      | 0,00      |                |           |            |            |            |
| <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%                                  | <b>Média mínima no Enem</b>             | -         | 0,01      |                |           |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |   |           |           |                |           |            |            |            |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b>      | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 23  | 5                                       | 5         | 5         | 5              | 1         | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |           |           | Não informado. |           |            |            |            |

|   |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>1102064 - PSICOLOGIA</b>   |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Código:</b> 1102064  | <b>Prova do Enem</b>                      |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |           |           |            |            |            |
| <b>Grau:</b> Bacharelado  | Redação                                   | 1,00      | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Turno:</b> Noturno   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias   | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Periodicidade:</b> Semestral   | Ciências Humanas e suas Tecnologias       | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Integralização:</b> 10   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias    | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas autorizadas:</b> 50  | Matemática e suas Tecnologias             | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 49 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 49 vagas no 2º semestre. | <b>Média mínima no Enem</b>               | -         | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%                                  | <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b> |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|   | <b>A0</b>                                 | <b>L1</b> | <b>L2</b>   | <b>L5</b>          | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
|   | 24  | 5         | 5           | 5                  | 5         | 1         | 2          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |           |             | Não informado.     |           |           |            |            |            |

|   |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>  |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Código:</b> 1105230  | <b>Prova do Enem</b>                      |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |           |           |            |            |            |
| <b>Grau:</b> Bacharelado  | Redação                                   | 1,00      | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno)   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias   | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Periodicidade:</b> Semestral   | Ciências Humanas e suas Tecnologias       | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Integralização:</b> 10   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias    | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas autorizadas:</b> 40  | Matemática e suas Tecnologias             | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. | <b>Média mínima no Enem</b>               | -         | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%                                  | <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b> |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|   | <b>A0</b>                                 | <b>L1</b> | <b>L2</b>   | <b>L5</b>          | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
|   | 20  | 4         | 4           | 4                  | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |           |             | Não informado.     |           |           |            |            |            |

**Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais (Pelotas, RS)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

Benjamin Constant, 1359 - Centro - Pelotas -RS 96010-20 - 53 3921-1161

| 14978 - ARQUITETURA E URBANISMO   |   |           |           |             |                    |            |            |            |
|---|---|-----------|-----------|-------------|--------------------|------------|------------|------------|
| <b>Código:</b> 14978<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 10<br><b>Vagas autorizadas:</b> 60<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |           |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |            |            |            |
|   | Redação                                 |           |           | 1,00        | 0,01               |            |            |            |
|   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | Matemática e suas Tecnologias           |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|   | <b>Média mínima no Enem</b>             |           |           | -           | 0,01               |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b>   | <b>L9</b>          | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 15  | 3                                       | 3         | 2         | 3           | 1                  | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| Não informado.  |   |           |           |             |                    |            |            |            |

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - Não - Capão do Leão -RS 96900-010 - 53 3275-7196

| 14970 - AGRONOMIA  |   |           |           |             |                    |            |            |            |
|--|---|-----------|-----------|-------------|--------------------|------------|------------|------------|
| <b>Código:</b> 14970<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 10<br><b>Vagas autorizadas:</b> 176<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 88 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 88 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |           |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |            |            |            |
|  | Redação                                 |           |           | 1,00        | 0,01               |            |            |            |
|  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | Matemática e suas Tecnologias           |           |           | 1,00        | 0,00               |            |            |            |
|  | <b>Média mínima no Enem</b>             |           |           | -           | 0,01               |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>  |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b>   | <b>L9</b>          | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 44   | 8                                       | 8         | 8         | 8           | 3                  | 3          | 3          | 3          |
| <b>Informações adicionais:</b>   |   |           |           |             |                    |            |            |            |
| Não informado.   |   |           |           |             |                    |            |            |            |

| 1103137 - ALIMENTOS  |   |  |  |             |                    |  |  |  |
|--|---|--|--|-------------|--------------------|--|--|--|
| <b>Código:</b> 1103137<br><b>Grau:</b> Tecnológico<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 6<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |  |  | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |  |  |  |
|  | Redação                                 |  |  | 1,00        | 0,01               |  |  |  |
|  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |
|  | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |
|  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |
|  | Matemática e suas Tecnologias           |  |  | 1,00        | 0,00               |  |  |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

|   |    |    |    |    |    |     | Média mínima no Enem | -   | 0,01 |
|---|----|----|----|----|----|-----|----------------------|-----|------|
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b> |    |    |    |    |    |     |                      |     |      |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13                  | L14 |      |
| 20  | 4  | 4  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1                    | 1   |      |
| <b>Informações adicionais:</b>            |    |    |    |    |    |     |                      |     |      |
| Não informado.                            |    |    |    |    |    |     |                      |     |      |

| <b>1103252 - FARMÁCIA</b>   |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |
|---|----|----|----|----|----|---|------|-------------|--------------------|
| <b>Código:</b> 1103252<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 10<br><b>Vagas autorizadas:</b> 50<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% |    |    |    |    |    | <b>Prova do Enem</b>                    |      | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |
|   |    |    |    |    |    | Redação                                 | 1,00 | 0,01        |                    |
|   |    |    |    |    |    | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00        |                    |
|   |    |    |    |    |    | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,00        |                    |
|   |    |    |    |    |    | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,00        |                    |
|   |    |    |    |    |    | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,00        |                    |
|   |    |    |    |    |    | <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |                    |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10                                     | L13  | L14         |                    |
| 25  | 5  | 5  | 5  | 5  | 1  | 2                                       | 1    | 1           |                    |
| <b>Informações adicionais:</b>  |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |
| Não informado.  |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |

| <b>14974 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>  |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |
|--|----|----|----|----|----|---|------|-------------|--------------------|
| <b>Código:</b> 14974<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 10<br><b>Vagas autorizadas:</b> 132<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% |    |    |    |    |    | <b>Prova do Enem</b>                    |      | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |
|  |    |    |    |    |    | Redação                                 | 1,00 | 0,01        |                    |
|  |    |    |    |    |    | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00        |                    |
|  |    |    |    |    |    | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,00        |                    |
|  |    |    |    |    |    | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,00        |                    |
|  |    |    |    |    |    | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,00        |                    |
|  |    |    |    |    |    | <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |                    |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>  |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10                                     | L13  | L14         |                    |
| 30   | 5  | 6  | 5  | 6  | 2  | 2                                       | 2    | 2           |                    |
| <b>Informações adicionais:</b>   |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |
| Não informado.   |    |    |    |    |    |   |      |             |                    |

| <b>14986 - METEOROLOGIA</b>   |  |  |  |  |  |   |      |             |                    |
|---|--|--|--|--|--|---|------|-------------|--------------------|
| <b>Código:</b> 14986<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 70 |  |  |  |  |  | <b>Prova do Enem</b>                    |      | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |
|   |  |  |  |  |  | Redação                                 | 1,00 | 0,01        |                    |
|   |  |  |  |  |  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00        |                    |
|   |  |  |  |  |  | Ciências Humanas e suas                 |      |             |                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|   |  |           |           |           |           |            |            |            |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | Tecnologias                            | 1,00      | 0,00      |           |           |            |            |            |
|   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00      | 0,00      |           |           |            |            |            |
|   | Matemática e suas Tecnologias          | 1,00      | 0,00      |           |           |            |            |            |
|   | <b>Média mínima no Enem</b>            | -         | 0,01      |           |           |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |  |           |           |           |           |            |            |            |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b>                              | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 17  | 3                                      | 4         | 3         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b><br>Não informado.  |  |           |           |           |           |            |            |            |

|  |   |           |             |                    |           |            |            |            |
|--|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE</b>   |   |           |             |                    |           |            |            |            |
| <b>Código:</b> 1180627<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 25<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |           |            |            |            |
|  | Redação                                 |           | 1,00        | 0,01               |           |            |            |            |
|  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|  | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|  | Matemática e suas Tecnologias           |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|  | <b>Média mínima no Enem</b>             |           | -           | 0,01               |           |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>  |   |           |             |                    |           |            |            |            |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b>   | <b>L6</b>          | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 12   | 2                                       | 3         | 2           | 2                  | 1         | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b><br>Não informado.   |   |           |             |                    |           |            |            |            |

|   |   |           |             |                    |           |            |            |            |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>  |   |           |             |                    |           |            |            |            |
| <b>Código:</b> 113635<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | <b>Prova do Enem</b>                    |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |           |            |            |            |
|   | Redação                                 |           | 1,00        | 0,01               |           |            |            |            |
|   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|   | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|   | Matemática e suas Tecnologias           |           | 1,00        | 0,00               |           |            |            |            |
|   | <b>Média mínima no Enem</b>             |           | -           | 0,01               |           |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |   |           |             |                    |           |            |            |            |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b>   | <b>L6</b>          | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 20  | 4                                       | 4         | 4           | 4                  | 1         | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b><br>Não informado.  |   |           |             |                    |           |            |            |            |

|   |                      |  |             |                    |  |  |  |  |
|---|----------------------|--|-------------|--------------------|--|--|--|--|
| <b>113645 - ZOOTECNIA</b>                         |                      |  |             |                    |  |  |  |  |
| <b>Código:</b> 113645<br><b>Grau:</b> Bacharelado | <b>Prova do Enem</b> |  | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |  |  |  |  |
|   |                      |  |             |                    |  |  |  |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|   |   |           |           |           |           |            |            |            |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)  | Redação                                 | 1,00      | 0,01      |           |           |            |            |            |
| <b>Periodicidade:</b> Semestral   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00      | 0,00      |           |           |            |            |            |
| <b>Integralização:</b> 10   | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00      | 0,00      |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas autorizadas:</b> 70  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00      | 0,00      |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00      | 0,00      |           |           |            |            |            |
| <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%                                  | <b>Média mínima no Enem</b>             | -         | 0,01      |           |           |            |            |            |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |   |           |           |           |           |            |            |            |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b>                               | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
| 17  | 3                                       | 4         | 3         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |           |           |           |           |            |            |            |
| Não informado.  |   |           |           |           |           |            |            |            |

**Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes (Pelotas, RS)**

Rua Alberto Rosa , 62 - centro - Pelotas -RS 96010-770 - 53 3284-5512

|   |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>113627 - DESIGN DIGITAL</b>  |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Código:</b> 113627   | <b>Prova do Enem</b>                      |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |           |           |            |            |            |
| <b>Grau:</b> Bacharelado  | Redação                                   | 1,00      | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Turno:</b> Matutino  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias   | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Periodicidade:</b> Semestral   | Ciências Humanas e suas Tecnologias       | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Integralização:</b> 8  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias    | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas autorizadas:</b> 50  | Matemática e suas Tecnologias             | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. | <b>Média mínima no Enem</b>               | -         | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%                                  | <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b> |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|   | <b>A0</b>                                 | <b>L1</b> | <b>L2</b>   | <b>L5</b>          | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
|   | 12  | 2         | 3           | 2                  | 2         | 1         | 1          | 1          | 1          |
| <b>Informações adicionais:</b>  |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
| Não informado.  |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |

**Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)**

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS 96055-630 - 53 3921-1161

|   |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>   |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Código:</b> 102306   | <b>Prova do Enem</b>                      |           | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |           |           |            |            |            |
| <b>Grau:</b> Licenciatura   | Redação                                   | 1,00      | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Turno:</b> Noturno   | Ciências da Natureza e suas Tecnologias   | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Periodicidade:</b> Semestral   | Ciências Humanas e suas Tecnologias       | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Integralização:</b> 8  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias    | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas autorizadas:</b> 50  | Matemática e suas Tecnologias             | 1,00      | 0,00        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. | <b>Média mínima no Enem</b>               | -         | 0,01        |                    |           |           |            |            |            |
| <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%                                  | <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b> |           |             |                    |           |           |            |            |            |
|   | <b>A0</b>                                 | <b>L1</b> | <b>L2</b>   | <b>L5</b>          | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> |
|   |   |           |             |                    |           |           |            |            |            |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|    |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 3 | 3 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|----|---|---|---|---|---|---|---|---|

**Informações adicionais:**  
 Não informado.

**Local de Oferta: 1058918 - Unidades dispersas - Geografia (Pelotas, RS)**

Rua Félix da Cunha, 520 - Centro - Pelotas -RS 96010-000 - 3921-1023

**113606 - GEOGRAFIA**

| <b>Código:</b> 113606<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Noturno<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | Prova do Enem                           |  | Peso | Nota mínima |
|--|---|--|------|-------------|
|  | Redação                                 |  | 1,00 | 0,01        |
|  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |  | 1,00 | 0,00        |
|  | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |  | 1,00 | 0,00        |
|  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |  | 1,00 | 0,00        |
|  | Matemática e suas Tecnologias           |  | 1,00 | 0,00        |
|  | <b>Média mínima no Enem</b>             |  | -    | 0,01        |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 20 | 4  | 4  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1   | 1   |

**Informações adicionais:**  
 Não informado.

**Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO (Pelotas, RS)**

Gonçalves Chaves, 457 - Centro - Pelotas -RS 96010-015 - 53 3222-6690

**14973 - ODONTOLOGIA**

| <b>Código:</b> 14973<br><b>Grau:</b> Bacharelado<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 10<br><b>Vagas autorizadas:</b> 120<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50% | Prova do Enem                           |  | Peso | Nota mínima |
|--|---|--|------|-------------|
|  | Redação                                 |  | 1,00 | 0,01        |
|  | Ciências da Natureza e suas Tecnologias |  | 1,00 | 0,00        |
|  | Ciências Humanas e suas Tecnologias     |  | 1,00 | 0,00        |
|  | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  |  | 1,00 | 0,00        |
|  | Matemática e suas Tecnologias           |  | 1,00 | 0,00        |
|  | <b>Média mínima no Enem</b>             |  | -    | 0,01        |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| 19 | 4  | 4  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1   | 1   |

**Informações adicionais:**  
 Não informado.

**Quadro geral de oferta de vagas**

**Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)**

| <b>1101544 - ADMINISTRAÇÃO</b> |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
|--------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| A0                             | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20                             | 4  | 5  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1   | 1   | 41    |

**15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22  | 5  | 5  | 4  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 45    |
| <b>14980 - ENFERMAGEM</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 23  | 5  | 5  | 5  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 47    |
| <b>5000132 - GASTRONOMIA</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20  | 4  | 4  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1   | 1   | 40    |
| <b>14979 - NUTRIÇÃO</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 24  | 5  | 5  | 5  | 5  | 1  | 2   | 1   | 1   | 49    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)</b>                |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 109   | 23 | 24 | 22 | 23 | 5  | 6   | 5   | 5   | 222   |
| <b>Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)</b>              |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| <b>113783 - PEDAGOGIA</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 24  | 5  | 5  | 5  | 5  | 1  | 2   | 1   | 1   | 49    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)</b>     |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 24  | 5  | 5  | 5  | 5  | 1  | 2   | 1   | 1   | 49    |
| <b>Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)</b>                      |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| <b>14975 - MEDICINA</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 23  | 5  | 5  | 5  | 5  | 1  | 1   | 1   | 1   | 47    |
| <b>1102064 - PSICOLOGIA</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 24  | 5  | 5  | 5  | 5  | 1  | 2   | 1   | 1   | 49    |
| <b>1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20  | 4  | 4  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1   | 1   | 40    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)</b>             |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 67  | 14 | 14 | 14 | 14 | 3  | 4   | 3   | 3   | 136   |
| <b>Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)</b>          |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| <b>14978 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15  | 3  | 3  | 2  | 3  | 1  | 1   | 1   | 1   | 30    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)</b> |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15  | 3  | 3  | 2  | 3  | 1  | 1   | 1   | 1   | 30    |
| <b>Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)</b>           |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| <b>14970 - AGRONOMIA</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 44  | 8  | 8  | 8  | 8  | 3  | 3   | 3   | 3   | 88    |
| <b>1103137 - ALIMENTOS</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20  | 4  | 4  | 4  | 4  | 1  | 1   | 1   | 1   | 40    |
| <b>1103252 - FARMÁCIA</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

|  |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| 25   | 5         | 5         | 5         | 5         | 1         | 2          | 1          | 1          | 50           |
| <b>14974 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>  |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 30   | 5         | 6         | 5         | 6         | 2         | 2          | 2          | 2          | 60           |
| <b>14986 - METEOROLOGIA</b>  |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 17   | 3         | 4         | 3         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          | 35           |
| <b>1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE</b>   |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 12   | 2         | 3         | 2         | 2         | 1         | 1          | 1          | 1          | 25           |
| <b>113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>   |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 20   | 4         | 4         | 4         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          | 40           |
| <b>113645 - ZOOTECNIA</b>  |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 17   | 3         | 4         | 3         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          | 35           |
| <b>Total do Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)</b>     |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 185  | 34        | 38        | 34        | 37        | 11        | 12         | 11         | 11         | 373          |
| <b>Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes(Pelotas, RS)</b>                         |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>113627 - DESIGN DIGITAL</b>   |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 12   | 2         | 3         | 2         | 2         | 1         | 1          | 1          | 1          | 25           |
| <b>Total do Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes(Pelotas, RS)</b>                |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 12   | 2         | 3         | 2         | 2         | 1         | 1          | 1          | 1          | 25           |
| <b>Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)</b>               |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>  |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 15   | 3         | 3         | 2         | 3         | 1         | 1          | 1          | 1          | 30           |
| <b>Total do Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)</b>      |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 15   | 3         | 3         | 2         | 3         | 1         | 1          | 1          | 1          | 30           |
| <b>Local de Oferta: 1058918 - Unidades dispersas - Geografia(Pelotas, RS)</b>          |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>113606 - GEOGRAFIA</b>  |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 20   | 4         | 4         | 4         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          | 40           |
| <b>Total do Local de Oferta: 1058918 - Unidades dispersas - Geografia(Pelotas, RS)</b> |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 20   | 4         | 4         | 4         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          | 40           |
| <b>Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)</b>             |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>14973 - ODONTOLOGIA</b>   |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 19   | 4         | 4         | 4         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          | 39           |
| <b>Total do Local de Oferta: Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)</b>              |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
| 19   | 4         | 4         | 4         | 4         | 1         | 1          | 1          | 1          | 39           |
| <b>Total da IES (UFPEL) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS</b>                          |           |           |           |           |           |            |            |            |              |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b> | <b>L13</b> | <b>L14</b> | <b>Total</b> |
|  |           |           |           |           |           |            |            |            |              |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|     |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 466 | 92 | 98 | 89 | 95 | 25 | 29 | 25 | 25 | 944 |
|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS 96010-610 - 0-

|                                 |            |           |                       |
|---------------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| 1101544 - ADMINISTRAÇÃO         |            |           |                       |
| Bacharelado                     | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 45 |
| 1103137 - ALIMENTOS             |            |           |                       |
| Tecnológico                     | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 113575 - ANTROPOLOGIA           |            |           |                       |
| Bacharelado                     | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 14978 - ARQUITETURA E URBANISMO |            |           |                       |
| Bacharelado                     | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 15007 - ARTES VISUAIS           |            |           |                       |
| Bacharelado                     | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 31978 - ARTES VISUAIS           |            |           |                       |
| Licenciatura                    | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 55 |
| 1113667 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS   |            |           |                       |
| Bacharelado                     | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 113739 - CIÊNCIAS SOCIAIS       |            |           |                       |
| Bacharelado                     | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 113743 - CIÊNCIAS SOCIAIS       |            |           |                       |
| Licenciatura                    | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 122286 - DANÇA                  |            |           |                       |
| Licenciatura                    | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 45 |
| 113627 - DESIGN DIGITAL         |            |           |                       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|  |          |           |                        |
|--|----------|-----------|------------------------|
| Bacharelado                                  | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 14972 - DIREITO                              |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Anual     | Vagas autorizadas: 132 |
| 102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA                     |          |           |                        |
| Licenciatura                                 | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 102304 - EDUCAÇÃO FÍSICA                     |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA                     |          |           |                        |
| Licenciatura                                 | Noturno  | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 14976 - ENGENHARIA AGRÍCOLA                  |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 118444 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA    |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 118446 - ENGENHARIA CIVIL                    |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 1102175 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO           |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 1113663 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 118324 - ENGENHARIA DE MATERIAIS             |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35  |
| 122366 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO              |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80  |
| 1102178 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO             |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Noturno  | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 1113665 - ENGENHARIA ELETRÔNICA              |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 113652 - ENGENHARIA GEOLÓGICA                |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 95  |
| 118448 - ENGENHARIA HÍDRICA                  |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 1103252 - FARMÁCIA                           |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 102308 - FILOSOFIA                           |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Noturno  | Semestral | Vagas autorizadas: 33  |
| 14985 - FILOSOFIA                            |          |           |                        |
| Licenciatura                                 | Noturno  | Semestral | Vagas autorizadas: 44  |
| 1342355 - FÍSICA                             |          |           |                        |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 44  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|  |            |           |                        |
|--|------------|-----------|------------------------|
| 14992 - GEOGRAFIA                                |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 80  |
| 113606 - GEOGRAFIA                               |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 1102059 - GEOPROCESSAMENTO                       |            |           |                        |
| Tecnológico                                      | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 55  |
| 1147036 - GESTÃO PÚBLICA                         |            |           |                        |
| Tecnológico                                      | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 45  |
| 120803 - GESTÃO PÚBLICA                          |            |           |                        |
| Tecnológico                                      | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 113619 - HISTÓRIA                                |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 14993 - HISTÓRIA                                 |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 1102184 - JORNALISMO                             |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 1102208 - LETRAS - PORTUGUÊS                     |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 1102190 - LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO            |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30  |
| 1102186 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL          |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30  |
| 1102187 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS           |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30  |
| 1102188 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS            |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30  |
| 1102191 - LETRAS - REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS   |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 30  |
| 1103145 - LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 10  |
| 1105346 - LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS   |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 10  |
| 122746 - MATEMÁTICA                              |            |           |                        |
| Licenciatura                                     | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 45  |
| 14975 - MEDICINA                                 |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 98  |
| 14974 - MEDICINA VETERINÁRIA                     |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 132 |
| 103270 - MUSEOLOGIA                              |            |           |                        |
| Bacharelado                                      | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 30  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|                                     |            |           |                        |
|-------------------------------------|------------|-----------|------------------------|
| 31979 - MÚSICA                      |            |           |                        |
| Licenciatura                        | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 30  |
| 24022 - MÚSICA - CANTO              |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7   |
| 118522 - MÚSICA - CIÊNCIAS MUSICAIS |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 10  |
| 113624 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO        |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 20  |
| 30297 - MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7   |
| 45122 - MÚSICA - PIANO              |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7   |
| 45123 - MÚSICA - VIOLÃO             |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7   |
| 45121 - MÚSICA - VIOLINO            |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7   |
| 14973 - ODONTOLOGIA                 |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 120 |
| 14987 - PEDAGOGIA                   |            |           |                        |
| Licenciatura                        | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 113783 - PEDAGOGIA                  |            |           |                        |
| Licenciatura                        | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 1127951 - PROCESSOS GERENCIAIS      |            |           |                        |
| Tecnológico                         | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 60  |
| 1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 25  |
| 113641 - TEATRO                     |            |           |                        |
| Licenciatura                        | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 50  |
| 1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL       |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 40  |
| 45157 - TURISMO                     |            |           |                        |
| Bacharelado                         | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 44  |

**Local de Oferta: 1032262 - Campus CAVG (Pelotas, RS)**

Avenida Ildelfonso Simões Lopes, 2791 - Não - Pelotas -RS 96087-000 - 5327-7670

|                             |          |           |                       |
|-----------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 118448 - ENGENHARIA HÍDRICA |          |           |                       |
| Bacharelado                 | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

**Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)**

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS 96010-770 - 53 3921-1161

|                       |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|
| 113575 - ANTROPOLOGIA |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|                           |            |           |                       |
|---------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado               | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 113743 - CIÊNCIAS SOCIAIS |            |           |                       |
| Licenciatura              | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 113739 - CIÊNCIAS SOCIAIS |            |           |                       |
| Bacharelado               | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 14985 - FILOSOFIA         |            |           |                       |
| Licenciatura              | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 44 |
| 102308 - FILOSOFIA        |            |           |                       |
| Bacharelado               | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 33 |
| 14993 - HISTÓRIA          |            |           |                       |
| Licenciatura              | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 113619 - HISTÓRIA         |            |           |                       |
| Bacharelado               | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 14987 - PEDAGOGIA         |            |           |                       |
| Licenciatura              | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |

**Local de Oferta: 150565 - CAMPUS ELDORADO DOS SUL (Eldorado do Sul, RS)**

rua Francisco Azevedo da Silva , 319 - centro - Eldorado do Sul -RS 92990-000 - 53 3921-1208

|                                |         |           |                       |
|--------------------------------|---------|-----------|-----------------------|
| 1128121 - TRANSPORTE TERRESTRE |         |           |                       |
| Tecnológico                    | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

**Local de Oferta: 1056354 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)**

Praça Coronel Pedro Osório, 51 - Centro - Pelotas -RS 96015-010 - 53 8125-8921

|                     |          |           |                       |
|---------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 1166641 - HOTELARIA |          |           |                       |
| Tecnológico         | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 27 |

**Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)**

Campus Universitário, s/n - Não - Capão do Leão -RS 96900-010 - 53 3275-7196

|                                |          |           |                       |
|--------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 113594 - BIOTECNOLOGIA         |          |           |                       |
| Bacharelado                    | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 113735 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS   |          |           |                       |
| Licenciatura                   | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 35 |
| 113737 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS   |          |           |                       |
| Bacharelado                    | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 14997 - FÍSICA                 |          |           |                       |
| Licenciatura                   | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 15000 - MATEMÁTICA             |          |           |                       |
| Licenciatura                   | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 45 |
| 1265854 - MEDICINA VETERINÁRIA |          |           |                       |
| Bacharelado                    | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 101535 - QUÍMICA               |          |           |                       |
| Bacharelado                    | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|                              |          |           |                       |
|------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 101892 - QUÍMICA             |          |           |                       |
| Licenciatura                 | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 18313 - QUÍMICA DE ALIMENTOS |          |           |                       |
| Bacharelado                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |

**Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes (Pelotas, RS)**

Rua Alberto Rosa , 62 - centro - Pelotas -RS 96010-770 - 53 3284-5512

|                                     |            |           |                       |
|-------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|
| 15007 - ARTES VISUAIS               |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 31978 - ARTES VISUAIS               |            |           |                       |
| Licenciatura                        | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 55 |
| 1162040 - CINEMA DE ANIMAÇÃO        |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
| 5000549 - CINEMA E AUDIOVISUAL      |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
| 31368 - DESIGN GRÁFICO              |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
| 31979 - MÚSICA                      |            |           |                       |
| Licenciatura                        | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 24022 - MÚSICA - CANTO              |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7  |
| 118522 - MÚSICA - CIÊNCIAS MUSICAIS |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 10 |
| 113624 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO        |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
| 30297 - MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7  |
| 45122 - MÚSICA - PIANO              |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7  |
| 45123 - MÚSICA - VIOLÃO             |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7  |
| 45121 - MÚSICA - VIOLINO            |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 7  |
| 1260513 - MÚSICA POPULAR            |            |           |                       |
| Bacharelado                         | Integral   | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |

**Local de Oferta: 1048766 - Ciências Sociais (Pelotas, RS)**

Almirante Tamandare, 275 - Porto - Pelotas -RS 96010-000 - 53 3921-1423

|                 |          |           |                       |
|-----------------|----------|-----------|-----------------------|
| 122286 - DANÇA  |          |           |                       |
| Licenciatura    | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 45 |
| 113641 - TEATRO |          |           |                       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

|              |         |           |                       |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

**Local de Oferta: 1062399 - UNIDADE DISPERSA - CANGURU (Pelotas, RS)**

Rua Lobo da Costa, 1877 - Centro - Pelotas -RS 96010-150 - 3921-1300

|  |          |           |                       |
|--|----------|-----------|-----------------------|
| 1113654 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS |          |           |                       |
| Bacharelado  | Noturno  | Semestral | Vagas autorizadas: 36 |
| 103270 - MUSEOLOGIA  |          |           |                       |
| Bacharelado  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |

**Local de Oferta: 1069826 - Unidade Dispersa - COTADA (Pelotas, RS)**

Rua Benjamin Constant, 989 - Centro - Pelotas -RS 96010-020 - 53 3921-1242

|  |          |           |                       |
|--|----------|-----------|-----------------------|
| 14976 - ENGENHARIA AGRÍCOLA                  |          |           |                       |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 118444 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA    |          |           |                       |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 118446 - ENGENHARIA CIVIL                    |          |           |                       |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1113663 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO |          |           |                       |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1102178 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO             |          |           |                       |
| Bacharelado                                  | Noturno  | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 1113665 - ENGENHARIA ELETRÔNICA              |          |           |                       |
| Bacharelado                                  | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

**Local de Oferta: 1048747 - Unidade Dispersa - Direito (Pelotas, RS)**

Praça Conselheiro Maciel, 215 - Centro - Pelotas -RS 96010-030 - 53 3225-1226

|                 |          |       |                        |
|-----------------|----------|-------|------------------------|
| 14972 - DIREITO |          |       |                        |
| Bacharelado     | Integral | Anual | Vagas autorizadas: 132 |

**Local de Oferta: 1048750 - Unidades Dispersas - ALFÂNDEGA (Pelotas, RS)**

Praça Domingos Rodrigues, 2 - Porto - Pelotas -RS 96010-900 - 53 3921-1416

|                                 |          |           |                       |
|---------------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 122366 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO |          |           |                       |
| Bacharelado                     | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 113652 - ENGENHARIA GEOLÓGICA   |          |           |                       |
| Bacharelado                     | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 95 |
| 1102059 - GEOPROCESSAMENTO      |          |           |                       |
| Tecnológico                     | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 55 |

**Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)**

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS 96055-630 - 53 3921-1161

|                          |          |           |                       |
|--------------------------|----------|-----------|-----------------------|
| 102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA |          |           |                       |
| Licenciatura             | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
| 102304 - EDUCAÇÃO FÍSICA |          |           |                       |
| Bacharelado              | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

**Local de Oferta: 1058918 - Unidades dispersas - Geografia (Pelotas, RS)**

Rua Félix da Cunha, 520 - Centro - Pelotas -RS 96010-000 - 3921-1023

14992 - GEOGRAFIA

|              |         |           |                       |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

**Local de Oferta: 1050574 - unidades dispersas - MADEIREIRA (Pelotas, RS)**

Rua Conde de Porto Alegre, 873 - centro - Pelotas -RS 96010-290 - 53 3921-1161

96805 - ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

|             |          |           |                       |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

**Local de Oferta: 1066053 - Unidades Dispersas- MERCOSUL (Pelotas, RS)**

Rua Andrade Neves, 1529 - Centro - Pelotas -RS 96020-080 - 53 3921-1161

5001336 - GESTÃO AMBIENTAL

|             |            |           |                       |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|

1102999 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

|             |         |           |                       |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

**Documentação Básica**

**Documentos para matrícula**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicada pela IES) - Ficha de cadastro preenchida, assinada e impressa (conforme edital); -Declaração de ciência da confirmação de matrícula (conforme edital); - Uma foto 3 x 4 atual e de frente; - Cópia simples acompanhada do original\*\* da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia simples acompanhada do original\*\*do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável; -Cópia simples acompanhada do original\*\* do Título de Eleitor; -Cópia simples acompanhada do original\*\* do CPF; - Cópia simples acompanhada do original\*\* de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares; - Cópia simples acompanhada do original\*\* da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; - Cópia simples acompanhada do original\*\* do Histórico Escolar do Ensino Médio; - Cópia simples acompanhada do original\*\* do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio; - Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; - Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol); - Cópia simples acompanhada do original\*\* do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro). \*\*Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório. Observações: O candidato participante do Programa Universidade para todos PROUNI, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima. A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem. \* QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO Estudantes menores: - o próprio candidato; - pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto; - terceiros com procuração assistida com firma reconhecida em cartório. Estudantes maiores: - o próprio candidato; - pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório. Veja modelo de procuração conforme edital.

**Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

**ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações"); - Declaração de renda per capita familiar impressa, preenchida e assinada; DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: 1. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do estudante quando for o caso; f) Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do estudante quando for o caso; g) Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do candidato; i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do estudante; j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula. 2. Comprovações de Renda Familiar: a) Cópia dos extratos bancários dos últimos 03 (três) meses que antecedem o processo de ingresso por Cotas Sociais de todas as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária. O membro da composição familiar que não possuir conta bancária deverá fazer declaração datada e assinada pelo declarante e reconhecida em cartório; b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a); c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Maiores de idade que não trabalham também devem comprovar a situação de não exercício de atividade remunerada pela Carteira de Trabalho ou a declaração negativa emitida pelo Ministério do Trabalho; d) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e atualizada. Para quem não declara apresentar a seguinte informação: Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/AtRjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/144> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas. As testemunhas não poderão ser parentes dos membros da composição familiar do candidato; g) No caso de existência de CNPJ apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa; h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 03 (três) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas, com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas ou, não havendo a possibilidade de apresentar cópias das carteiras de identidade, reconhecer firma da assinatura de todos em cartório; j) Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia do contracheque que comprove esta situação; cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas (que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas (que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos, informando que não contribui financeiramente para o sustento do(s) filho(s); l) Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá ser beneficiário(a) do Programa Bolsa Família e apresentar o extrato bancário atualizado do mês anterior ou do mês em vigência e atestado como Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem; n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. 3. Comprovações das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Comprovante de residência do(a) candidato(a) que pode vir no nome de qualquer membro da composição familiar. Caso os pais do(a) candidato(a) tenham separação não legalizada, o(a) mesmo(a) deverá apresentar o comprovante de residência de ambos; b) Financiamento de casa com valor; c) Financiamento de veículo com valor; d) Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo); e) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia); f) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor (contrato e/ou boleto/recibo); g) Consórcios com valor (contrato e/ou boleto/recibo); h) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor; i) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor; j) Conta de telefone da família e/ou de Pelotas com valor; k) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor; l) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor; m) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes. 4. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo de todos os integrantes do grupo familiar; b) Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante de duas testemunhas que não poderão ser familiares de nenhum dos membros da composição familiar do candidato; c) Declaração de hospedagem em Pelotas com assinatura do declarante e de duas testemunhas e com cópia da carteira de identidade de todos que assinarem; d) Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas com cópias das carteiras de identidade de todos que assinarem; e) Doenças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

crônicas (atestados e/ou laudos médicos). OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos e receituários da medicação de uso contínuo, se for o caso. Não serão aceitos exames médicos; OBSERVAÇÃO 2: Os documentos acima listados e a Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula, previamente preenchida, deverão ser apresentados no momento da entrevista. Caso o Núcleo de Serviço Social que irá analisar a realidade socioeconômica julgar necessário a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista ou durante a análise da documentação estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, bem como a carteira de trabalho de todos os integrantes, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lein° 9.784/99, Art. 22,§ 3). Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento do agendamento.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE estabelece os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. \* Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações"); - Declaração de renda per capita familiar impressa, preenchida e assinada; - A Declaração de etnia deve ser preenchida e assinada perante a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: 1. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do estudante quando for o caso; f) Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do estudante quando for o caso; g) Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do candidato; i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do estudante; j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula. 2. Comproverantes de Renda Familiar: a) Cópia dos extratos bancários dos últimos 03 (três) meses que antecedem o processo de ingresso por Cotas Sociais de todas as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária. O membro da composição familiar que não possuir conta bancária deverá fazer declaração datada e assinada pelo declarante e reconhecida em cartório; b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a); c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Maiores de idade que não trabalham também devem comprovar a situação de não exercício de atividade remunerada pela Carteira de Trabalho ou a declaração negativa emitida pelo Ministério do Trabalho; d) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e atualizada. Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atjrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/144> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas. As testemunhas não poderão ser parentes dos membros da composição familiar do candidato; g) No caso de existência de CNPJ apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa; h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 03 (três) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas, com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas ou, não havendo a possibilidade de apresentar cópias das carteiras de identidade, reconhecer firma da assinatura de todos em cartório; j) Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia do contracheque que comprove esta situação; cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas (que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

(que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos, informando que não contribuí financeiramente para o sustento do(s) filho(s); l) Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá ser beneficiário(a) do Programa Bolsa Família e apresentar o extrato bancário atualizado do mês anterior ou do mês em vigência e atestado como Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social e CRAS, das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem; n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. 3. Comprovantes das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Comprovante de residência do(a) candidato(a) que pode vir no nome de qualquer membro da composição familiar. Caso os pais do(a) candidato(a) tenham separação não legalizada, o(a) mesmo(a) deverá apresentar o comprovante de residência de ambos; b) Financiamento de casa com valor; c) Financiamento de veículo com valor; d) Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo); e) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia); f) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor (contrato e/ou boleto/recibo); g) Consórcios com valor (contrato e/ou boleto/recibo); h) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor; i) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor; j) Conta de telefone da família e/ou de Pelotas com valor; k) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor; l) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor; m) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes. 4. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo de todos os integrantes do grupo familiar; b) Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante de duas testemunhas que não poderão ser familiares de nenhum dos membros da composição familiar do candidato; c) Declaração de hospedagem em Pelotas com assinatura do declarante e de duas testemunhas e com cópia da carteira de identidade de todos que assinarem; d) Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas com cópias das carteiras de identidade de todos que assinarem; e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos). OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos e receituários da medicação de uso contínuo, se for o caso. Não serão aceitos exames médicos; OBSERVAÇÃO 2: Os documentos acima listados e a Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula, previamente preenchida, deverão ser apresentados no momento da entrevista. Caso o Núcleo de Serviço Social que irá analisar a realidade socioeconômica julgar necessário a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista ou durante a análise da documentação estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, bem como a carteira de trabalho de todos os integrantes, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPEL, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Leinº 9.784/99, Art. 22,§ 3). Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento do agendamento.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações"); DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE estabelece os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. \*Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item "Documentos para matrícula e outras informações" - A Declaração de etnia deve ser preenchida e assinada perante a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações"); - Declaração de renda per capita familiar impressa, preenchida e assinada; DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: 1. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

(caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do estudante quando for o caso; f) Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do estudante quando for o caso; g) Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do candidato; i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do estudante; j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula. 2. Comprovantes de Renda Familiar: a) Cópia dos extratos bancários dos últimos 03 (três) meses que antecedem o processo de ingresso por Cotas Sociais de todas as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária. O membro da composição familiar que não possuir conta bancária deverá fazer declaração datada e assinada pelo declarante e reconhecida em cartório; b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a); c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Maiores de idade que não trabalham também devem comprovar a situação de não exercício de atividade remunerada pela Carteira de Trabalho ou a declaração negativa emitida pelo Ministério do Trabalho; d) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e atualizada. Para quem não declara apresentar a seguinte informação: „Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal“, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/144> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas. As testemunhas não poderão ser parentes dos membros da composição familiar do candidato; g) No caso de existência de CNPJ apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa; h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 03 (três) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas, com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas ou, não havendo a possibilidade de apresentar cópias das carteiras de identidade, reconhecer firma da assinatura de todos em cartório; j) Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia do contracheque que comprove esta situação; cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas (que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas (que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos, informando que não contribui financeiramente para o sustento do(s) filho(s); l) Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá ser beneficiário(a) do Programa Bolsa Família e apresentar o extrato bancário atualizado do mês anterior ou do mês em vigência e atestado como Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem; n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. 3. Comprovantes das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Comprovante de residência do(a) candidato(a) que pode vir no nome de qualquer membro da composição familiar. Caso os pais do(a) candidato(a) tenham separação não legalizada, o(a) mesmo(a) deverá apresentar o comprovante de residência de ambos; b) Financiamento de casa com valor; c) Financiamento de veículo com valor; d) Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo); e) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia); f) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor (contrato e/ou boleto/recibo); g) Consórcios com valor (contrato e/ou boleto/recibo); h) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor; i) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor; j) Conta de telefone da família e/ou de Pelotas com valor; k) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor; l) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor; m) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes. 4. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo de todos os integrantes do grupo familiar; b) Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante e de duas testemunhas que não poderão ser familiares de nenhum dos membros da composição familiar do candidato; c) Declaração de hospedagem em Pelotas com assinatura do declarante e de duas testemunhas e com cópia da carteira de identidade de todos que assinarem; d) Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas com cópias das carteiras de identidade de todos que assinarem; e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos). OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos e receituários da medicação de uso contínuo, se for o caso. Não serão aceitos exames médicos; OBSERVAÇÃO 2: Os documentos acima listados e a Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula, previamente preenchida, deverão ser apresentados no momento da entrevista. Caso o Núcleo de Serviço Social que irá analisar a realidade socioeconômica julgar necessário a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista ou durante a análise da documentação estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, bem como a carteira de trabalho de todos os integrantes, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lein° 9.784/99, Art. 22,§ 3). Os demais documentos poderão ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

apresentados em cópia comum, entregues no momento do agendamento. CANDIDATO AUTODECLARADO COM DEFICIÊNCIA: Em caso de aprovação e ingresso, o aluno autodeclarado com deficiência deverá entregar no momento da matrícula, a documentação comprobatória exigida, qual seja, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto-declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE estabelece os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. \* Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações"); - Declaração de renda per capita familiar impressa, preenchida e assinada; - A Declaração de etnia deve ser preenchida e assinada perante a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: 1. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do candidato, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do estudante quando for o caso; f) Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do estudante quando for o caso; g) Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do candidato; i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do estudante; j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula. 2. Comprovantes de Renda Familiar: a) Cópia dos extratos bancários dos últimos 03 (três) meses que antecedem o processo de ingresso por Cotas Sociais de todas as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária. O membro da composição familiar que não possuir conta bancária deverá fazer declaração datada e assinada pelo declarante e reconhecida em cartório; b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a); c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Maiores de idade que não trabalham também devem comprovar a situação de não exercício de atividade remunerada pela Carteira de Trabalho ou a declaração negativa emitida pelo Ministério do Trabalho; d) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e atualizada. Para quem não declara apresentar a seguinte informação: "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/144> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas. As testemunhas não poderão ser parentes dos membros da composição familiar do candidato; g) No caso de existência de CNPJ apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa; h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 03 (três) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas, com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas ou, não havendo a possibilidade de apresentar cópias das carteiras de identidade, reconhecer firma da assinatura de todos em cartório; j) Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia do contracheque que comprove esta situação; cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas (que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e assinada pelo Declarante e por duas testemunhas (que não podem ser parentes do Declarante) com cópia do comprovante de endereço e cópia do RG dos mesmos, informando que não contribuiu financeiramente para o sustento do(s) filho(s); l) Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá ser beneficiário(a) do Programa Bolsa Família e apresentar o extrato bancário atualizado do mês





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

anterior ou do mês em vigência e atestado como Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social e CRAS, das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem; n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. 3. Comprovantes das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Comprovante de residência do(a) candidato(a) que pode vir no nome de qualquer membro da composição familiar. Caso os pais do(a) candidato(a) tenham separação não legalizada, o(a) mesmo(a) deverá apresentar o comprovante de residência de ambos; b) Financiamento de casa com valor; c) Financiamento de veículo com valor; d) Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo); e) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia); f) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor (contrato e/ou boleto/recibo); g) Consórcios com valor (contrato e/ou boleto/recibo); h) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor; i) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor; j) Conta de telefone da família e/ou de Pelotas com valor; k) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor; l) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor; m) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes. 4. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo de todos os integrantes do grupo familiar; b) Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante de duas testemunhas que não poderão ser familiares de nenhum dos membros da composição familiar do candidato; c) Declaração de hospedagem em Pelotas com assinatura do declarante e de duas testemunhas e com cópia da carteira de identidade de todos que assinarem; d) Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas com cópias das carteiras de identidade de todos que assinarem; e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos). **OBSERVAÇÃO 1:** Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos e receituários da medicação de uso contínuo, se for o caso. Não serão aceitos exames médicos; **OBSERVAÇÃO 2:** Os documentos acima listados e a Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula, previamente preenchida, deverão ser apresentados no momento da entrevista. Caso o Núcleo de Serviço Social que irá analisar a realidade socioeconômica julgar necessário a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista ou durante a análise da documentação estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, bem como a carteira de trabalho de todos os integrantes, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPEI, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lein° 9.784/99, Art. 22,§ 3). Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento do agendamento. **CANDIDATO AUTODECLARADO COM DEFICIÊNCIA:** Em caso de aprovação e ingresso, o aluno autodeclarado com deficiência deverá entregar no momento da matrícula, a documentação comprobatória exigida, qual seja, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto-declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações"); **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO** - Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. **CANDIDATO AUTODECLARADO COM DEFICIÊNCIA:** Em caso de aprovação e ingresso, o aluno autodeclarado com deficiência deverá entregar no momento da matrícula, a documentação comprobatória exigida, qual seja, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto-declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE estabelece os seguintes conceitos de negro e indígena: \* Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. \*Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES) - Todos os documentos mencionados no item "Documentos para matrícula e outras informações" - A Declaração de etnia deve ser preenchida e assinada perante a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial - CCICE. **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO** - Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. **CANDIDATO AUTODECLARADO COM DEFICIÊNCIA:** Em caso de aprovação e ingresso, o aluno autodeclarado com deficiência deverá entregar no momento da matrícula, a documentação comprobatória exigida, qual seja, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto-declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim.



## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

---

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Assinado por **PAULA DE OLIVEIRA MOITINHO**, CPF nº.009.311.220-31.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 25/05/2017, às 14 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).